



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 134/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MILTON NOBRE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - PROVIDENCIAR INSTALAÇÕES DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA NA RUA PRINCIPAL EM BARRA SECA PONTE NOVA - Rua da Igreja Católica.


JUSTIFICATIVA

A medida visa coibir as ações criminosas, possível atos de violências na Comunidade.

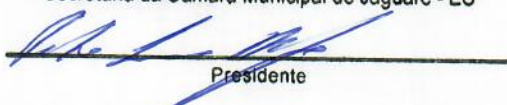
Lembrando, que a criminalidade, aliada ao tráfico de drogas, é um sério problema a ser combatido em toda a região, e as câmeras de segurança poderão trazer um pouco mais de tranquilidade à Comunidade de Barra Seca Ponte Nova.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2013.


MILTON NOBRE
Vereador

APROVADO
Em, 30 de Outubro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES


Presidente